



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DA NONA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE HUMANIDADES - IHL - MALÊS

No dia seis de novembro de dois mil e vinte (06/11/2020) às dez horas e dez minutos (10h10m), através da plataforma conferencia web, realizou-se a nona reunião ordinária do colegiado do curso de Bacharelado em Humanidades, Campus do Malês. Fizeram-se presentes na reunião os/as docentes: Profs: Elizia Cristina Ferreira, Catarina Alessandra Rea, Deolindo Nunes, Ismael Tcham, Joyce Amâncio, Layla Pedreira, Lucilene Rezende, Marcos Carvalho, Mariana Petroni, Paulo Donizete, Rutte Andrade, Tacilla da Costa, Luciana Schleder Almeida e as/os representantes discentes: Núria Glauciane e Panzo Bartolomeu. A Coordenadora do Curso de Humanidades, havendo quórum, presidiu a reunião que foi iniciada com o seguinte informe: **1) Edital de vagas remanescentes:** A coordenadora explicou que a Coegs solicitou informação sobre adesão do curso no edital de vagas remanescentes, não havendo tempo hábil para consulta ao colegiado, a coordenadora indicou a participação com a abertura de 20 vagas, seguindo as deliberações dos últimos editais da mesma modalidade. Não havendo mais informes, a coordenadora apresentou a seguinte proposta de pauta: **1) Aprovação da Ata da 4 reunião extraordinária, 2) Revisão da oferta de 2020.1, 3) Programa de extensão de curso (curricularização da extensão), 4) Contribuições para as propostas de curricularização da extensão.** A proposta foi aprovada por unanimidade e passou-se a discussão: **1) Aprovação da Ata da 4 reunião extraordinária:** Aprovada com ajustes nos nomes de Lucilene e Ismael. **2) Revisão da oferta de 2020.1** - a coordenadora pediu que o colegiado averiguasse se manteria ou não a mesma oferta iniciada, considerando que atualmente, alguns professores/as estão ou estarão afastados no período de início de semestre. Abriu-se para discussão: a professora Caterina, questiona se há informações sobre os equipamentos ou recursos para auxiliar os discentes no próximo semestre. O professor Ismael explicou que os encaminhamentos e trâmites burocráticos já haviam sido realizados, e estava aguardando posicionamento do MEC. A representante discente Núria relatou as dificuldades vivenciadas durante o plex e falou da importância de se buscar melhorias no aspecto de equipamentos, logística das aulas para o semestre seguinte. Após essa discussão, aprovou-se a manutenção da oferta com algumas alterações relativas a saídas e retornos de professores(as). Encaminhamentos: Abertura de mais uma turma de Metodologia I, substituição da professora Caterina e da Professora Elizia, considerando que serão necessários ajustes, a partir do diálogo com as demais coordenações e direção do IHL. A sugestão foi aprovada, cabendo a coordenadora fazer os devidos arranjos a partir do diálogo referido. **3) Programa de extensão de curso (curricularização da extensão)** A professora Elizia explicou que houve uma ampliação do prazo para curricularização da

extensão no MEC ao qual a Unilab aderiu a partir da Instrução Normativa PROEX/PROGRAD n. 01 de 23 de outubro de 2020. Assim, os cursos terão ainda um ano mais para adequação dos seus ppcs, no entanto, nosso PPC já previa a criação de um programa de extensão e sua efetivação foi dos pontos solicitados pelo último despacho da CPAC que aprovou o projeto, mas demandando alterações, tais como essa. Na 5ª reunião ordinária do colegiado, ocorrida em junho, havia se formado uma comissão composta pelos docentes Paulo e Deolindo e o discente Panzo para elaboração da proposta. Antes de a comissão dar um retorno saiu a referida IN que autoriza ampliar o prazo para curricularização da extensão para 2022 e informa que foi constituído um GT para pensar as políticas da Unilab para essa área. Além disso, autoriza a substituição da carga horária complementar do tipo extensão por outras modalidades de atividades complementares enquanto perdurar a pandemia da Covid-19. Depois de discussão e esclarecimentos propôs-se os seguintes encaminhamentos: 1- Reconsiderar criação do programa de extensão do curso diante do novo prazo para cumprimento da resolução n.08/2019/Consepe, que foi Aprovado por unanimidade; 2- Permitir a substituição da carga horária complementar do tipo extensão por outras modalidades de atividades complementares, conforme Instrução Normativa PROEX/PROGRAD, N. 01/2020, igualmente aprovado por unanimidade; 3- Criar uma comissão para análise dos certificados de extensão e complementares e que deverá fazer avaliação prévia dos certificados periodicamente(Uma vez por semestre com prazo a ser amplamente divulgado entre a comunidade discente), aprovado por unanimidade - a comissão será composta pelas docentes Lucilene Rezende e Mariana Petroni. Passou-se então discussão do ponto **4) Contribuições para as propostas de curricularização da extensão**. A coordenadora, sendo também integrante do GT, explicou os pormenores da proposta e após discussão o colegiado elaborou questões, sugestões e um rápido parecer: sobre Proposta B, os projetos têm duração de 1 ano e as disciplinas duram o semestre seis meses, como seria a matrícula nas ACEs? Como proporcionar as Vagas? Ainda sobre essa proposta sugere-se que a proposta B seja de algum modo vinculado ao Pibeac. Sugere também que a curricularização da extensão seja pensada no âmbito das unidades acadêmicas, especialmente para a proposta C (criação de programas de extensão). De resto, o colegiado vê com bons olhos todas as propostas, em especial as propostas B e D. As sugestões e questões foram aprovadas e serão encaminhadas pela coordenadora do curso ao GT. Após deliberação sobre os pontos de pauta, a reunião do Colegiado do Curso de Humanidades terminou às doze horas e trinta minutos (12h30min). Eu, Rafael Ferreira dos Santos, Auxiliar Administrativo, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, será assinada pelos demais presentes na seção de sua aprovação.



Documento assinado eletronicamente por **ELIZIA CRISTINA FERREIRA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA SCHLEDER ALMEIDA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA DA COSTA AGUIAR PETRONI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CATERINA ALESSANDRA REA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 13/11/2020, às 18:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PAULO DONIZETI SIEPIERSKI, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/11/2020, às 05:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOYCE AMÂNCIO DE AQUINO ALVES, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 14/11/2020, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LAYLA DANIELE PEDREIRA DE CARVALHO, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 17/11/2020, às 10:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DEOLINDO NUNES DE BARROS, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 29/11/2020, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0200721** e o código CRC **747343BA**.
